



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 4

Reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2026

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circular stamp and the name 'Am'.

Presidência: Filomena Pascoal Sintra -----

Vereadores presentes:

Ricardo José Madeira Cipriano

João Manuel Afonso Pereira

Jorge Filipe Baltazar Martins

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes -----

Falta justificada: -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta e oito minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2026.02.18 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		10.787,17€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	2.502.397,46€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	128.404,83€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	203.689,44€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	61.691,74€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	5.793,30€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	207.551,62€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	6.951,61€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.538,56€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	59.230,89€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	55.429,26€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	968.452,32€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	11.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	00350234000000000000	699.469,62€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	1.229.712,08€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0909 0003 3748 1301 3	646.607,39

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/02/19

ordinária n.º 4

Aprovação da Ata n.º 3 de 4 de fevereiro de 2026-----

- Informações** -----
- Proposta n.º 30/2026/CM** – Emissão de Certidão de Compropriedade – Processo n.º 05-10/2026 -----
- Proposta n.º 31/2026/CM** – Protocolo de Delegação de Competências do Município de Castro Marim no Agrupamento de Escolas de Castro Marim -----
- Proposta n.º 32/2026/CM** – Emissão de Certidão de Compropriedade – Processo n.º 05-30/2026 -----
- Proposta n.º 33/2026/CM** – Programa CED (Captura, Esterilização e Devolução, em Colónias de Gatos Errantes) -----
- Proposta n.º 34/2026/CM** – Emissão de Certidão de Compropriedade – Processo n.º 05-16/2026-----
- Proposta n.º 35/2026/CM** – Protocolo de Colaboração com o Instituto Politécnico de Beja (IPBEJA) Ratificação -----
- Proposta n.º 36/2026/CM** – Atualização da Estratégia Local de Habitação do Concelho de Castro Marim – Minuta de Aditamento ao Acordo de Colaboração, Celebração entre o Município de Castro Marim e o IHRU, IP-----
- Proposta n.º 37/2026/CM** – Protocolo de cooperação institucional no âmbito do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil entre o Município de Castro Marim e a Cruz Vermelha Portuguesa -----
- Proposta n.º 38/2026/CM** – Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) – AMAL -----
- Proposta n.º 39/2026/CM** – Contadores para Usos de Água que não Geram Águas Residuais – Levantamento da Suspensão de Instalação -----
- Proposta n.º 40/2026/CM** – Renovação do Protocolo Financeiro Entre o Município de Castro Marim e a Associação Social da Freguesia de Odeleite (ASFO) – Atualização de Valor-----
- Proposta n.º 41/2026/CM** – Projeto "Guadiana Imaginário" Proposta de Contrato de Consórcio – Ratificação-----
- Proposta n.º 42/2026/CM** – 1ª Revisão ao Orçamento e GOP'S do Ano de 2026 – Incorporação do Saldo da Gerência Anterior 2025-----
- Proposta n.º 43/2026/CM** – Suplemento de Penosidade e Insalubridade-----
- Proposta n.º 44/2026/CM** – Projeto "Criativ'Art" – Pedido de Apoio Enquanto Investidor Social – Portugal Inovação Social/Algarve 2030-----
- Proposta n.º 45/2026/CM** – Programa Algarve 2030 – Assistência Técnica – Comparticipação Municipal-----
- Proposta n.º 46/2026/CM** – Constituição da Comissão de Geminações-----
- Proposta n.º 47/2026/CM** – Proposta de Geminação entre os Municípios de Castro Marim (Portugal), Tejada (Espanha) e Alleins (França) -----
- Proposta n.º 48/2026/CM** – Protocolo de Colaboração com a Associação de Futebol do Algarve-----
- Proposta n.º 49/2026/CM** – Protocolo de Intervenção – Via Algarviana – Um Território de Oportunidades-----
- Proposta n.º 50/2026/CM** – Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho na



Câmara Municipal de Castro Marim

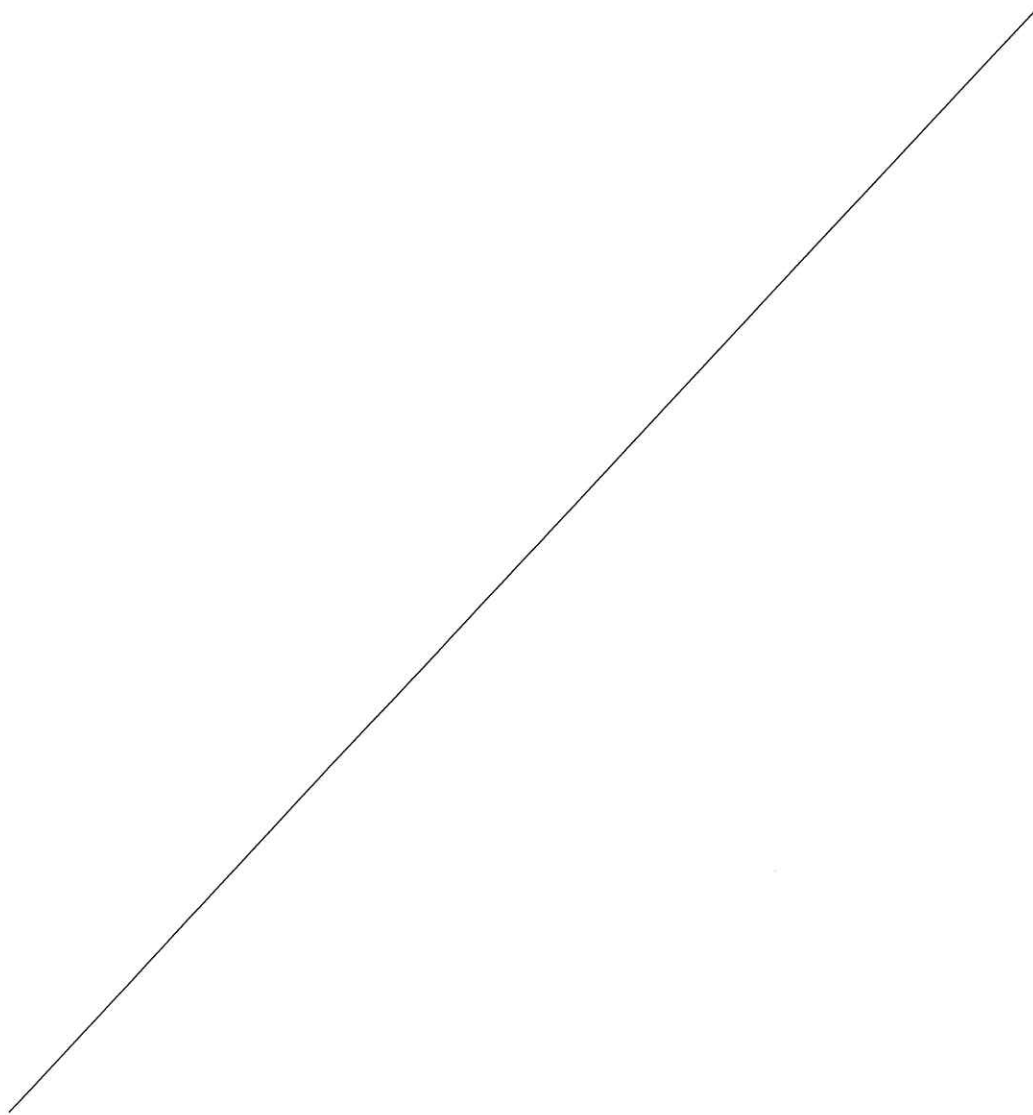
reunião 2026/02/19

ordinária n.º 4

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Área de Sistemas Informáticos -----

Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----





Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/02/19

ordinária n.º 4

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'f', 'f. f.', 'C.M.', and 'C.M.'.

Aprovação da Ata n.º 3 de 4 de fevereiro de 2026 - Aprovada por unanimidade, pelos presentes com direito a voto, não tendo votado o Srs. Vereadores Ricardo Cipriano e João Pereira, por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

A Sra. Presidente da Câmara, Filomena Sintra, deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes. De seguida, deu início aos trabalhos, agradecendo a anuência de todos relativamente à alteração da data da reunião, motivada pela sua participação na Associação Nacional de Municípios. Informou ainda que se verificava uma correção na numeração da ordem de trabalhos: a proposta inicialmente identificada como n.º 29 passava a ser a proposta n.º 50, nesta ordem de trabalhos, uma vez que o n.º 29 já havia sido utilizado na reunião anterior. -----

Procedeu-se à apreciação e votação da Ata n.º 3, referente à reunião realizada no dia 4 de fevereiro de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros que estiveram presentes na referida reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Usou a palavra o Sr. Vereador Ricardo Cipriano, interveio para destacar três pontos principais: em primeiro lugar, enalteceu a postura do Município de Castro Marim, em articulação com outros Municípios, na resposta e apoio prestado à catástrofe que assolou a Zona Centro do país; em segundo lugar, relativamente à eficiência hídrica, alertou que as recentes chuvas em abundância não devem desviar a atenção das medidas de eficiência hídrica, designadamente no controlo de perdas e na substituição de redes, tendo ainda reportado a existência de uma fuga de água, na Quinta do Sobral, solicitando especial atenção para a situação; por fim, no que concerne à vegetação e limpeza, salientou que as chuvas provocarão um aumento significativo da vegetação, alertando para a necessidade de preparar atempadamente a gestão das faixas de combustível, face ao novo despacho governamental, bem como para a limpeza da vegetação junto aos abrigos de autocarros, dando como exemplo a situação verificada na localidade da Junqueira. -----

O Sr. Vereador Jorge Martins tomou da palavra para saudar a tomada de posse da nova Presidente da Junta de Freguesia do Azinhal, desejando-lhe sucesso no mandato e sublinhando a importância daquela Freguesia do interior. -----

A Sra. Presidente respondeu detalhadamente aos pontos abordados. No que respeita ao apoio à Zona Centro e aos danos locais, agradeceu o envolvimento do Município e das empresas locais na solidariedade prestada àquela região, salientando, contudo, que o Algarve também sofreu estragos, nomeadamente nas praias, no cais de Odeleite e nas salinas, e que o desastre no centro do país terá impacto colateral nas obras públicas e nos serviços municipais, devido à paragem da produção nacional de materiais, como tijolos e telhas, e à deslocação de equipas de empresas, como a E-Redes, para aquela



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/02/19

ordinária n.º 4

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'A' and several illegible signatures.

zona.-----

A Sra. Presidente saudou a nova Presidente da Junta de Freguesia do Azinhal, destacando com agrado a crescente liderança feminina nas autarquias locais, designadamente na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia de Odeleite, Azinhal e Altura, acrescentando que a mesma contará com todo o apoio do Município.-----

Por fim, elogiou o sucesso do Carnaval de Altura, agradecendo o empenho da respetiva Junta de Freguesia, da comunidade local e dos funcionários municipais na organização e dinamização do evento.-----

Relativamente às questões levantadas, a Sra. Presidente respondeu que, no que respeita à eficiência hídrica, esta continua a ser uma prioridade, assumindo pessoalmente esse pelouro, e destacou a utilização de imagens de satélite para a deteção de fugas na rede. Admitiu ainda que o controlo de perdas “nas horas mortas”, especialmente na freguesia de Altura, constitui um grande desafio para o Município.----

Referiu ainda o investimento superior a 2 milhões de euros na substituição da rede de abastecimento em Castro Marim, concretamente na Rua Bernardino de Sousa Carvalho, apelando à compreensão dos munícipes pelos inevitáveis transtornos decorrentes da obra.-----

No que concerne às faixas de combustível, concordou com a preocupação manifestada, mas revelou algum ceticismo quanto à eficácia do atual modelo nacional de gestão, que considera excessivamente burocrático e desajustado à realidade local. Defendeu, por isso, uma maior aposta na videovigilância e na responsabilização dos proprietários privados.-----

Informou ainda que a Câmara adquiriu recentemente um trator e um robô destinados a trabalhos de desmatção, contando igualmente com o apoio das associações de caçadores do concelho. Alertou que, devido às chuvas recentes se perspetiva um ano particularmente exigente em matéria de limpeza urbana e gestão de combustível.-----

Tomou a palavra o Sr. Vereador João Pereira, que subscreveu as críticas anteriormente apresentadas ao atual modelo de gestão florestal e de limpeza urbana, considerando-o ineficaz e excessivamente oneroso para as autarquias.-----

Relativamente à fuga de água na Quinta do Sobral, esclareceu que os serviços municipais já se haviam deslocado ao local e concluído que a origem da água provinha de um sistema privado (piscina/regua de um particular), encontrando-se o município a diligenciar junto do respetivo proprietário uma solução.-----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/02/19

ordinária n.º 4

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

PROPOSTA N.º 30/2026/CM – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO Nº 05-10/2026 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 31/2026/CM – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente explicou que a proposta tem como objetivo delegar no agrupamento escolar a gestão de uma verba correspondente a 6,30€ transferidos pelo Estado, acrescidos de 5€ suportados pelo Município, por aluno/ano destinada à aquisição de material escolar, nomeadamente para laboratório e material de pintura, com vista à agilização dos respetivos procedimentos de aquisição.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 32/2026/CM – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO Nº 05-30/2026 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 33/2026/CM – PROGRAMA CED (CAPTURA, ESTERILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO, EM COLÓNIAS DE GATOS ERRANTES) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente apresentou a proposta como um regime transitório, a vigorar até à aprovação do regulamento definitivo, com o objetivo de disciplinar a gestão das colónias de gatos e responsabilizar os cuidadores informais.-----

Informou ainda sobre os investimentos realizados no Centro de Recolha Oficial (CRO) intermunicipal, designadamente a instalação de contentores destinados ao recobro, a instalação de gabinetes de apoio e a assunção, por parte da Câmara Municipal, dos encargos com a alimentação dos animais.-----

Tomou a palavra o Sr. Vereador João Pereira, destacando que, em 2025, foram esterilizados 670 animais, dos quais 395 foram através do programa CED.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 34/2026/CM – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO Nº 05-16/2026 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/02/19

ordinária n.º 4

f. 
f. 
Câmara Municipal
C.M.

A Sra. Vereadora Rosa Nunes tomou a palavra, questionando a divisão das quotas da propriedade, que se encontrava repartida em sextos entre três pessoas, mas não de forma equitativa, considerando-a invulgar, a menos que decorresse de uma partilha por herança.-----

A Sra. Presidente afirmou não ter escrutinado esse detalhe técnico, propondo a aprovação condicionada à verificação legal da divisão pelos serviços, esclarecendo que, em caso de irregularidade, o ponto seria retirado e esclarecido em reunião posterior.---

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 35/2026/CM – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA (IPBEJA) RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Ricardo Cipriano, que elogiou a iniciativa e propôs a contratação de um técnico superior de Turismo para o Município.-----

De seguida, tomou a palavra a Sra. Presidente, destacando a aposta na formação técnico-profissional como forma de combater a elevada taxa de abandono escolar na região. Referiu ainda que o Município se encontra a preparar uma candidatura para a criação de um polo de formação profissional na Freguesia do Azinhal.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 36/2026/CM – ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO CONCELHO DE CASTRO MARIM – MINUTA DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO, CELEBRAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E O IHRU, IP - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente explicou que a proposta visa aprovar o Aditamento à Estratégia local de Habitação para acomodar as candidaturas entregues em março de 2024 ao programa PRR -1º Direito.-----

O Sr. Vereador Ricardo Cipriano questionou o aumento dos valores e fogos previstos, indagando se o financiamento do IRU concorre com o empréstimo bancário aprovado, lamentou a demora no processo em geral.-----

A Sra. Presidente esclareceu que os atrasos decorreram de regras injustas do PRR do anterior governo do PS, esclareceu que os “estudos prévios” mencionados correspondiam a fases dos projetos de execução e garantiu que o aditamento agora votado destina-se exclusivamente às candidaturas apresentadas em março de 2024, viabilizando as obras com endividamento excecionado ou verbas remanescentes do PRR.-----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/02/19
ordinária n.º 4

(Handwritten signatures and initials)

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 37/2026/CM – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 38/2026/CM – PLANO INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR (PIPSE) – AMAL – Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente esclareceu que a presente proposta consiste na adesão ao Plano Regional para a Promoção do Sucesso Escolar, no âmbito de um projeto desenvolvido pela AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve.-----

Informou que, no âmbito deste projeto, foi elaborado um plano intermunicipal para a região do Algarve, com o objetivo de promover o sucesso escolar e combater o abandono escolar. Referiu ainda que a própria AMAL será responsável pela implementação do programa em todos os municípios aderentes. Neste contexto, está prevista a contratação de técnicos especializados, nomeadamente psicólogos e outros profissionais de apoio, que prestarão acompanhamento às escolas identificadas. A seleção das escolas será efetuada com base numa caracterização socioeconómica e em indicadores relacionados com o insucesso e abandono escolar. Acrescentou que a adesão ao referido plano implica uma comparticipação municipal estimada em cerca de 35.000€, destinada à contratação destes técnicos para apoio ao agrupamento de escolas.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 39/2026/CM – CONTADORES PARA USOS DE ÁGUA QUE NÃO GERAM ÁGUAS RESIDUAIS – LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DE INSTALAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente informou que a fiscalização será mais rigorosa, com o objetivo de prevenir e evitar eventuais situações de fraude.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 40/2026/CM – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ASSOCIAÇÃO SOCIAL DA FREGUESIA DE ODELEITE (ASFO) – ATUALIZAÇÃO DE VALOR – Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/02/19

ordinária n.º 4

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a star symbol and the initials 'C.M.' and 'C.M.'.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 41/2026/CM – PROJETO "GUADIANA IMAGINÁRIO" PROPOSTA DE CONTRATO DE CONSÓRCIO – RATIFICAÇÃO – Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 42/2026/CM – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2026 – INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR 2025 – Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente explicou que a referida verba iria reforçar várias rubricas que não tinham sido dotados na transição de um orçamento para o outro, de forma propositada, uma vez que já se previa a existência do saldo de gerência. Acrescentou que, com a disponibilização deste montante, se procedia agora ao reforço das áreas da Proteção Civil, Educação, Ambiente, Obras e Ação Social, cultura, pessoal, etc.-----

Tomou a palavra o Vereador Ricardo Cipriano, informando que o PS manteria a sua posição de voto de abstenção, por coerência com a votação inicial do orçamento. Colocou apenas uma dúvida técnica relativa à correspondência dos valores nas rubricas, a qual foi devidamente esclarecida pela Sra. Presidente. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se duas abstenções dos Srs. Vereadores Ricardo Cipriano e Rosa Nunes. -----

PROPOSTA N.º 43/2026/CM – SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 44/2026/CM – PROJETO "CRIATIV'ART" – PEDIDO DE APOIO ENQUANTO INVESTIDOR SOCIAL – PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL/ALGARVE 2030 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente explicou que se tratava de um apoio, na qualidade de investidor social, a um projeto da Associação Recreativa Cultural e Desportiva dos Amigos de Alta Mora, focado na valorização do design e do artesanato local, sendo que o Município participaria com cerca de 24.678€, montante a distribuir ao longo de três anos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 45/2026/CM – PROGRAMA ALGARVE 2030 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA – PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL - Foram presentes à Câmara o



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/02/19

ordinária n.º 4

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 46/2026/CM – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE GEMINAÇÕES -
Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Sra. Presidente esclareceu que a proposta se refere à aprovação da intenção de geminação com dois municípios associados à cultura da amendoeira e, com o objetivo de promover a criação de redes culturais.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 47/2026/CM – PROPOSTA DE GEMINAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CASTRO MARIM (PORTUGAL), TEJEDA (ESPANHA) E ALLEINS (FRANÇA) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 48/2026/CM – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente explicou que se tratava da adesão à campanha da Associação de Futebol do Algarve, destinada a promover valores cívicos no desporto. Salientou que os municípios deveriam envolver-se não apenas na formação desportiva, mas também na promoção de valores éticos e de respeito. Acrescentou que o Município não apoiaria associações que promovam o ódio ou comportamentos inadequados, referindo que, embora existisse alguma rivalidade pontual entre clubes, esta não seria incentivada. Esclareceu ainda que a adesão à campanha não implicaria a atribuição de verbas, apenas a disponibilização de vontade e de equipamento técnico.-----

O Sr. Vereador João Pereira salientou que o desporto envolve muitas emoções e que, por vezes, a imagem transmitida aos mais jovens não é a mais adequada. Alertou para episódios recentes de falta de respeito na formação desportiva e informou que os regulamentos de apoio do Município passariam a prever penalizações para comportamentos desportivos inadequados. Acrescentou que o Município de Castro Marim tem como um dos seus pilares de atuação o apoio ao desporto, nomeadamente ao futebol.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 49/2026/CM – PROTOCOLO DE INTERVENÇÃO – VIA ALGARVIANA – UM TERRITÓRIO DE OPORTUNIDADES - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/02/19

ordinária n.º 4

(Handwritten signatures and initials)
A.
f.f.
cm
cm

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N. º50/2026/CM – PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO NA ÁREA DE SISTEMAS INFORMÁTICOS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

O Sr. Vítor Esteves interveio, alertando para o perigo das escadarias em madeira (solipas) degradadas existentes na Quinta da Cerca, referindo que as mesmas constituem uma "ratoeira" e solicitando a sua vedação imediata.-----

A Sra. Presidente esclareceu que a infraestrutura se encontrava em terreno privado/loteado, não sendo da responsabilidade do Município, mas que seria sinalizada para prevenir acidentes. Manifestou ainda preocupação com a instalação ilegal de um estaleiro de obras da empresa "Aquino" na Quinta da Cerca, destinado a suportar uma obra noutro concelho, e informou que a Câmara já havia procedido ao embargo do estaleiro. Acrescentou que a Proteção Civil colocaria sinalização de perigo nas escadas, indicando mas que a responsabilidade não era do Município de Castro Marim.-----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vereador deu por encerrada a reunião. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 30/2026/CM

EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO N.º 05-10/2026

Considerando o teor da informação de 20/01/2026, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade na proporção de $\frac{1}{4}$ para José Filipe Moreira Coelho, $\frac{1}{4}$ para Rita Moreira Coelho e $\frac{1}{4}$ para António Miguel Moreira Coelho e $\frac{1}{4}$ para Sofia Moreira Coelho, no prédio inscrito na matriz predial rustico sob o artº 101 – BX , localizado na Lagoinha, freguesia de Altura.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'F' and 'C'.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 31/2026/CM

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO MARIM

Considerando:

1. Que em 27 de julho de 2023 foi celebrado um Protocolo entre o Município de Castro Marim e o Agrupamento de Escolas de Castro Marim, relativo à delegação de competências;
2. O referido Protocolo prevê, na sua Cláusula 8.ª, que, em caso de alteração do executivo municipal, o mesmo deverá ser objeto de reavaliação e eventual renovação, mediante a celebração de novo instrumento jurídico;
3. Que na sequência do processo eleitoral autárquico, ocorreu alteração da composição do órgão executivo municipal, encontrando-se atualmente em funções um novo executivo;
4. Que se mantêm válidos e atuais os objetivos, fundamentos e interesse público subjacentes ao Protocolo anteriormente celebrado;
5. A celebração de um novo Protocolo permitirá garantir a continuidade da cooperação institucional, a legitimidade dos atos praticados no âmbito da delegação de competências e a conformidade com os princípios da legalidade, transparência e boa administração;
6. O Protocolo a celebrar poderá manter os termos e condições anteriormente acordados, designadamente no que respeita:
 - À transferência de € 6,30 por aluno/ano letivo (Cláusula 5.ª);
 - Ao apoio adicional de € 5,00 por aluno/ano letivo, suscetível de atualização mediante deliberação da Câmara Municipal (Cláusula 6.ª);

f.
f.
CM
CM



Câmara Municipal de Castro Marim

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal:

- A celebração de um novo Protocolo de Delegação de Competências entre o Município de Castro Marim e o Agrupamento de Escolas de Castro Marim.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

f.
f.
Castro Marim
C.M.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 32/2026/CM

EMIÇÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – PROCESSO N.º 05-30/2026

Considerando o teor da informação de 28/01/2026, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade na proporção de ½ para Philip Graham Lennon Minister, ½ para Kim Patrícia Minister, no prédio inscrito na matriz predial sob o artº 89 – AV , localizado em Pisa Barro de Baixo, freguesia de Castro Marim.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

f
↓
cm
cm



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 33/2026/CM

PROGRAMA CED (CAPTURA, ESTERILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO, EM COLÓNIAS DE GATOS ERRANTES)

f.
✓
f. cm
cm

Considerando:

1. A Informação Interna n.º 705 de 04/02/2026, produzida pelo Serviço Médico Veterinário da Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos;
2. A política municipal de bem-estar animal e controlo humanitário da população de gatos errantes, e enquanto se encontra em fase de elaboração o Regulamento Municipal das Colónias de Gatos, propõe-se a adoção da presente comunicação com vista a assegurar a continuidade do Programa CED - Captura, Esterilização e Devolução, evitando ruturas na resposta municipal e salvaguardando a saúde pública e o bem-estar animal;
3. O Programa CED, que se encontra expresso na Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, que atribui aos municípios a competência para autorizar, gerir e supervisionar as colónias de gatos errantes, com o parecer do Médico Veterinário Municipal;
4. Deste modo, para garantir a continuidade e a legalidade da gestão das colónias, enquanto se finaliza o regulamento municipal, propomos as seguintes medidas:
 - a) Autorizar a manutenção de colónias de gatos errantes, mediante a identificação do cuidador e da apresentação de um Plano de Gestão da Colónia, pelo cuidador identificado;
 - b) Promover e assegurar a aplicação do Programa CED;
 - c) Monitorizar as colónias existentes;
 - d) Determinar medidas corretivas ou suspensivas sempre que se verifiquem riscos para a saúde pública, salubridade ou bem-estar animal.
5. Esta atuação se fundamenta exclusivamente na legislação nacional em vigor, designadamente na Portaria n.º 146/2017, na Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, e no regime geral das competências municipais em matéria de proteção da saúde pública e do bem-estar animal;
6. O atras exposto, sugere-se a comunicação seguinte, que visa garantir a continuidade, legalidade e estabilidade do Programa CED, enquanto se procede à harmonização e consolidação do enquadramento regulamentar municipal.



Câmara Municipal de Castro Marim

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a continuidade do Programa CED em regime transitório até à entrada em vigor do Regulamento Municipal das Colónias de Gatos, nas condições estabelecidas para a gestão das colónias de gatos errantes; conforme descrito na informação acima referida.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

f.
f.
CM
Am



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 34/2026/CM

EMIÇÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO N.º 05-16/2026

Considerando o teor da informação de 04/02/2026, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, de 2 prédios rústicos localizados em Vale Redondo e Carga do Rato, Freguesia do Azinhal, sob os artigos 128-AO e 22 – AO, na proporção de 2/6 para Ezequiel da Encarnação Jesus Romão, 3/6 para Zélia Isabel Rodrigues Romão, 1/6 para Lidório da Conceição Rodrigues Romão.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

f.
f.
Castro Marim
CM



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 35/2026/CM

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA (IPBEJA) - RATIFICAÇÃO

Considerando que:

1. O teor da informação de 11/02/2026, produzida pela Unidade Técnica de Cultura e Património da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;
2. O Instituto Politécnico de Beja (IPBEJA) pretende criar o Curso Técnico Superior Profissional em Turismo de Fronteira e Eurocidade (CTESP), tendo para o efeito solicitado ao Município de Castro Marim a celebração de um protocolo de colaboração com vista à realização da formação em contexto de trabalho, conforme documentos em anexo (entradas n.º 2483 e 2091);
3. A formalização de parcerias com entidades de acolhimento constitui condição indispensável para a submissão do curso na plataforma da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES);
4. O protocolo celebrado:
 - a) Prevê a cooperação institucional na área da educação e ensino, reforçando a ligação entre o ensino superior e o território;
 - b) Estabelece a possibilidade de o Município acolher dois estagiários por ano, com a duração de 750 horas cada, assegurando o respetivo enquadramento técnico;
 - c) Tem natureza não financeira, não implicando encargos diretos para o Município;
 - d) Não estabelece qualquer vínculo laboral, assumindo a formação em contexto de trabalho a natureza de estágio curricular;
5. A criação do referido curso reveste-se de manifesto interesse municipal, atendendo às especificidades de Castro Marim enquanto território de fronteira e membro da Eurocidade do Guadiana, contribuindo para a qualificação de recursos humanos em áreas estratégicas como o turismo, património e desenvolvimento regional;
6. Nos termos do disposto nas alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal e colaborar em projetos desenvolvidos em parceria com entidades da administração central.

d.
+
C.M.
am



Câmara Municipal de Castro Marim

Considerando ainda a urgência na formalização da parceria para efeitos de submissão do curso à DGES, bem como o disposto no artigo 35º, nº3 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim e o Instituto Politécnico de Beja (IPBEJA), no âmbito do Curso Técnico Superior Profissional em Turismo de Fronteira e Eurocidade.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

f.
f.
CJM
CJM



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 36/2026/CM

ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO CONCELHO DE CASTRO MARIM - MINUTA DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E O IHRU, I.P

- a) O Município de Castro Marim celebrou, em 28 de setembro de 2022, com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.), um Acordo de Colaboração de natureza programática, no âmbito do Programa 1.º Direito, ao abrigo do disposto nos artigos 65.º a 69.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação em vigor;
- b) A 23 de janeiro de 2025, o Município de Castro Marim aprovou a alteração à Estratégia Local de Habitação do Município, a qual determina um acréscimo do montante global de financiamento previsto;
- c) Nos termos do n.º 3 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, a alteração dos elementos essenciais do Acordo de Colaboração determina a necessidade de celebração de Aditamento, igualmente sujeito a homologação governamental;
- d) O Aditamento visa atualizar a programação das soluções habitacionais a apoiar, abrangendo 177 agregados familiares (504 pessoas), através das modalidades de reabilitação, construção, aquisição de frações ou prédios e aquisição de terrenos;
- e) O valor total do investimento necessário ao cumprimento dos objetivos definidos é estimado em 15.758.315,44 €, conforme programação financeira constante do Anexo I do Aditamento, prevendo-se um financiamento máximo do IHRU, I.P. no montante de 14.004.682,68 €, dos quais 5.787.571,45 € correspondem a participações financeiras não reembolsáveis e 8.217.111,23 € a financiamento sob a forma de empréstimo;
- f) Através do ofício do IHRU, I.P., com a referência S.IHRU/2026/1754, de 06 de fevereiro de 2026, foi comunicado ao Município de Castro Marim que, em 12 de janeiro de 2026, foi aprovada a concordância da alteração à Estratégia Local de Habitação, bem como a aprovação da celebração do Aditamento ao Acordo de Colaboração, ao abrigo do disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual;

f

f

CM
CM



Câmara Municipal de Castro Marim

J.
J.
C.
M.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Aprovar a minuta do Aditamento ao Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Castro Marim e o IHRU, I.P., ao abrigo do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho;
- 2) Autorizar a Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Filomena Pascoal Sintra, a outorgar o referido Aditamento e a praticar os atos necessários à sua formalização.

Castro Marim 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Filomena Pascoal Sintra'.

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 37/2026/CM

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

f.
+
cm
cm

Considerando que:

- a) A Lei de Bases da Proteção Civil, Lei 27/2006 de 3 de julho e a Lei 65/2007 de 12 de novembro, determina as competências municipais no âmbito da Proteção Civil;
- b) O artigo 23.º, n.º 2, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, define para o Município atribuições no domínio da proteção civil nos termos do respetivo Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, pelo qual, assume importância significativa as ações preventivas e mitigadoras dos acidentes graves ou catástrofes;
- c) Compete ao Município assegurar a administração e manutenção do património natural nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o desenvolvimento das ações de prevenção e mitigação decorrentes das competências municipais em sede de Proteção Civil, estabelecendo para o efeito e se necessário, parcerias com entidades privadas;
- d) A Cruz Vermelha Portuguesa detém meios e recursos que podem potenciar o desenvolvimento das competências do município na área da Proteção Civil, nomeadamente na intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.

Considerando a informação n.º 8243 de 18/12/2025, produzida pelo Coordenador Municipal da Proteção Civil.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim e a Cruz Vermelha Portuguesa.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 38/2026/CM

PLANO INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR (PIPSE) - AMAL

Considerando a informação n.º 713 de 05/02/2026, subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o apoio financeiro a AMAL, referente ao Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar, no valor de 35.757,01€.

Castro Marim 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 39/2026/CM

CONTADORES PARA USOS DE ÁGUA QUE NÃO GERAM ÁGUAS RESIDUAIS – LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DE INSTALAÇÃO

Considerando que, em reunião da Câmara Municipal de 2 de novembro de 2023, foi deliberado:

1. Determinar a suspensão de instalação de segundos contadores para usos que não geram águas residuais;
2. Determinar que a deliberação do ponto anterior vigorará enquanto se mantiver a atual situação de seca, cessando os seus efeitos mediante nova deliberação que reavalie as circunstâncias existentes;

Considerando que, presentemente, a situação se inverteu e o país enfrenta risco de cheia, motivado pelas descargas de várias barragens que atingiram a sua cota máxima;

Considerando o disposto no artigo 67.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Concelho de Castro Marim, segundo qual:

1. Os utilizadores finais podem requerer a instalação de um segundo contador para usos que não deem origem a águas residuais recolhidas pelo sistema público de saneamento.
2. No caso de utilizadores domésticos, aos consumos do segundo contador são aplicadas as tarifas variáveis de abastecimento previstas para os utilizadores não domésticos.
3. No caso de utilizadores não domésticos a tarifa fixa é determinada em função do diâmetro virtual, calculado através da raiz quadrada dos somatórios do quadrado dos diâmetros nominais dos contadores instalados.
4. O consumo segundo contador não é elegível para o cômputo das tarifas de saneamento e resíduos, quando exista tal indexação.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Levantar a suspensão de instalação de segundos contadores para usos que não geram águas residuais.

Castro Marim 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

f.
f.
regm
cm



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 40/2026/CM

RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ASSOCIAÇÃO SOCIAL DA FREGUESIA DE ODELEITE (ASFO) – ATUALIZAÇÃO DE VALOR

Considerando que:

- a. Se aproxima o termo do Protocolo de Cooperação Financeira celebrado entre o Município de Castro Marim e a Associação Social da Freguesia de Odeleite (ASFO);
- b. Se mantêm válidos os pressupostos que fundamentaram a sua celebração, designadamente o interesse público municipal associado à prossecução de respostas sociais na Freguesia de Odeleite;
- c. Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete aos municípios apoiar atividades de interesse municipal e deliberar sobre a concessão de apoios financeiros a instituições legalmente constituídas que desenvolvam atividade relevante no território do concelho;
- d. O apoio em causa se enquadra no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Equiparadas e Outras Entidades de Reconhecido Interesse Público do Concelho de Castro Marim;
- e. A Associação Social da Freguesia de Odeleite é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que assegura respostas sociais essenciais numa freguesia de baixa densidade populacional e reduzida oferta alternativa;
- f. No âmbito do protocolo em vigor, a entidade cumpriu as obrigações assumidas, não se registando incumprimentos;
- g. A análise técnica efetuada apurou encargos diretos mínimos anuais no montante de 13.109,00 €, não incluindo outros custos operacionais indispensáveis ao funcionamento regular da instituição;
- h. Se verifica uma evolução dos custos de funcionamento, designadamente no domínio dos recursos humanos, energia e demais encargos correntes, bem como um aumento generalizado do custo de vida;
- i. Se impõe garantir a continuidade, qualidade e sustentabilidade da resposta social prestada, assegurando simultaneamente uma gestão responsável e proporcional dos recursos públicos.



Câmara Municipal de Castro Marim

f.
f.
C.M.
C.M.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação Financeira a celebrar entre o Município de Castro Marim e a Associação Social da Freguesia de Odeleite (ASFO);
2. Aprovar a atualização do valor do apoio financeiro mensal para 1.750,00 €, correspondente a 21.000,00 € anuais;
3. Determinar que a ASFO mantenha a apresentação periódica de relatórios de execução quantitativa e qualitativa das atividades desenvolvidas, nos termos regulamentares.

Castro Marim 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 41/2026/CM

PROJETO "GUADIANA IMAGINÁDO" PROPOSTA DE CONTRATO DE CONSÓRCIO - RATIFICAÇÃO

Considerando:

- a. O teor da Informação nº 933 de 12/02/2026, produzida pela Unidade Técnica de Cultura e Património da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;
- b. Que foi remetida ao Município proposta de constituição de consórcio no âmbito do projeto "Guadiana Imaginado", promovido pelo Centro de Investigação em Artes e Comunicação da Universidade do Algarve;
- c. Que o projeto prevê a realização de diversas iniciativas de investigação e valorização cultural, designadamente levantamento e recolha de memórias, laboratórios culturais, exposição itinerante transfronteiriça, organização de congresso sobre património cultural das fronteiras e demais atividades conexas;
- d. As responsabilidades do Município no âmbito do consórcio incidem essencialmente na colaboração institucional, apoio logístico e participação na execução das atividades previstas, não implicando apoio financeiro direto;
- e. A iniciativa incide sobre áreas de interesse municipal, designadamente património cultural imaterial, identidade, memória coletiva e dinamização cultural do território;
- f. Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à realização de eventos ou projetos de interesse municipal, bem como colaborar com entidades da administração central;
- g. A participação do Município no consórcio se revela coerente com as suas atribuições no domínio da cultura e da promoção do desenvolvimento local;
- h. Ainda a urgência na formalização da parceria para efeitos de submissão da candidatura do projeto "Guadiana Imaginado" ao referido concurso, bem como o disposto no artigo 35º, nº3 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar a celebração do Contrato de Consórcio.

Castro Marim 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 42/2026/CM

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2026

INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR 2025

Considerando a informação n.º 972 de 13-02-2026, subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Gestão Administrativa Financeira, que se anexa;

Considerando que aquando da elaboração e aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2026, foram desde logo identificados no documento de enquadramento estratégico vários projetos que o Município pretendia inscrever nos seus documentos previsionais logo que se reunissem melhores condições de financiamento necessárias para o efeito, nomeadamente através da utilização do saldo de gerência do ano 2025, designadamente obras nos edifícios municipais; atividades culturais e desportivas; férias ativas; obras de conservação e beneficiação de polidesportivo; serviço da unidade móvel de saúde; empreitada de requalificação adjacente à EN125 – Altura; viaturas operacionais; obras de conservação e beneficiação de passeios e arruamentos, entre outros;

Considerando que, e sem prejuízo das situações mencionadas no parágrafo anterior, surgiram desde o início do ano 2026, outras situações que carecem da devida inscrição orçamental nomeadamente um reforço do valor inscrito, designadamente com a emissão de pareceres favoráveis para a ampliação do cemitério de Castro Marim, foi necessário reorientar as intenções de reforço orçamental, e em grande parte, dotar a rubrica, que assegure o lançamento de tão importante obra;

Considerando que as rápidas alterações de circunstâncias do país e das regras de candidatura a muitos dos fundos disponíveis, é igualmente necessário prover financiamento para a contratação de serviços especializados ao nível de projetos técnicos, certificações especializadas e serviços de promoção e elaboração de processos de candidatura;



Câmara Municipal de Castro Marim

Considerando que o valor do saldo de gerência para efeitos de execução orçamental, é de apenas 4.228.175,02 Euros, muito à conta de receita extraordinária decorrente do IMT, e portanto circunstancial e não estrutural, deve o cuidado da sua provisão e aplicação ser maior e mais programático;

Tenho a honra de propor que a Câmara que delibere submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:

- A 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Castro Marim, 13 fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 43/2026/CM

SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

Considerando que:

- As condições de atribuição dos suplementos de penosidade e insalubridade, assim como outras formas de compensação em função das particularidades da prestação de trabalho nessas condições, estão tipificadas na alínea b) do n.º 3 do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação;
- Pela imposição legal estabelecida no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, conjugada com o n.º 6 do artigo 159.º da LTFP;
- Para a operacionalização desta norma, foi tido em conta o disposto na Circular n.º 01/DGAEP/2021, de 01 de fevereiro e na Nota Informativa da DGAL, de 15 de fevereiro;
- Foram solicitados os pareceres prévios, às mesmas entidades consultadas no ano transato, que em nada se opuseram, ainda que a esta data não tenham sido rececionados;
- A verba necessária ao processamento do suplemento de penosidade e insalubridade encontra-se prevista no orçamento municipal para 2026, sendo, por isso, a sua atribuição financeiramente sustentada;
- Considerando ainda, que é importante na gestão familiar e orçamental dos trabalhadores a regularidade do subsídio.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir o Suplemento de Penosidade e Insalubridade:

- 1) Aos trabalhadores integrados na carreira geral de Assistente Operacional, independentemente da modalidade do vínculo, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de



Câmara Municipal de Castro Marim

saúde, distribuídos pelos Serviços de Higiene e Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos e Cemitérios da Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos e no Serviço de Edifícios, Infraestruturas e Equipamentos da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, atualmente em funções;

- 2) Ao trabalhador que exerce funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, afeto ao Serviço de Edifícios, Infraestruturas e Equipamentos, da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, desempenhando funções de Operador de ETAR;
- 3) Aos trabalhadores da mesma carreira que venham a ser recrutados em 2026, cujos postos de trabalho se enquadrem nas áreas funcionais referidas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, conforme constam do Mapa de Pessoal para 2026, cujos postos de trabalho impliquem o exercício de funções penosas e insalubres;
- 4) O Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) será aplicado no **nível alto** a todos os trabalhadores abrangidos, dada a impossibilidade prática de distinção de níveis nas funções consideradas penosas e insalubres;
- 5) O valor diário a atribuir, pelo nível de alto risco, seja de €4,99 ou de 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, por dia de prestação efetiva daquelas funções, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei acima referido e acolhendo a interpretação veiculada na circular nº1/DGAEP/2021;
- 6) O Suplemento de Penosidade e Insalubridade será aplicado com efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

f.
f.
Câmara
Câmara



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 44/2026/CM

PROJETO "CRIATIV'ART" – PEDIDO DE APOIO ENQUANTO INVESTIDOR SOCIAL – PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL / ALGARVE 2030

Considerando que:

1. Considerando o teor da informação nº 911 de 12/02/2026, produzida pela Unidade Técnica de Cultura e Património da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;
2. A Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Alta Mora submeteu a candidatura do projeto "Criativ'Art" ao programa Portugal Inovação Social / Algarve 2030;
3. O projeto apresenta um custo elegível aprovado de 195.857,42 €, sendo 156.685,94 € financiados pelo programa, e 39.171,48 € assegurados por três investidores sociais;
4. O Município de Castro Marim é identificado como investidor social, prevendo-se uma participação municipal no montante global de 24.678,03 €, a distribuir por três anos (8.226,01 € por ano), correspondente a 12,6% do custo total do projeto;
5. O projeto "Criativ'Art" visa mitigar o isolamento social e geográfico da população sénior, promovendo a sua integração em atividades que reforcem os laços comunitários e fomentem o envelhecimento ativo e participativo;
6. São esperados impactos relevantes, designadamente a diminuição do isolamento social, a melhoria do bem-estar emocional e psicológico, o reforço das redes de suporte social, a promoção da participação ativa na comunidade e a valorização e transmissão intergeracional de saberes e práticas artesanais;
7. Em 2021, o Índice de Envelhecimento no Concelho de Castro Marim era de 296,9, significativamente superior à média nacional, evidenciando a predominância da população idosa e a importância da implementação de iniciativas direcionadas a este grupo etário;
8. O projeto assume particular relevância social e cultural, contribuindo para a valorização do património cultural imaterial e para a coesão social do território;

f. f.
cm
cm



Câmara Municipal de Castro Marim

9. Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outras de interesse municipal, bem como programas e projetos desenvolvidos em parceria com entidades diversas, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Alta Mora, no âmbito do projeto "Criativ'Art", no montante global de 24.678,03 €, a distribuir por três anos (8.226,01 € por ano), enquanto investidor social da candidatura ao Portugal Inovação Social / Algarve 2030;

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 45/2026/CM

PROGRAMA ALGARVE 2030 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL

Considerando que:

- No âmbito do Programa Regional do Algarve 2021–2027 – ALGARVE 2030, a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) exerce competências delegadas pela respetiva Autoridade de Gestão, assegurando a gestão técnica, administrativa e financeira dos Instrumentos Territoriais Integrados ITI-CIM e ITI-PADRE;

b) Para o ano de 2024, e para fazer face às despesas de funcionamento e de investimento associadas à Estrutura de Apoio Técnico, foi aprovada pelo Conselho Intermunicipal da CI-AMAL, através da Proposta n.º 89, de 14 de novembro de 2023, a comparticipação dos municípios integrantes, tendo o Município de Castro Marim procedido ao pagamento da sua participação no montante de 18.135,00 €;

c) Relativamente ao ano de 2025, foi informado pela AMAL que os encargos inerentes à Assistência Técnica foram integralmente suportados pelo orçamento da própria AMAL, não tendo sido solicitada comparticipação aos municípios;

d) Para o ano de 2026, e para garantir o funcionamento da Estrutura de Apoio Técnico associada ao exercício das competências delegadas, foi aprovada uma candidatura ao Programa ALGARVE 2030, que prevê o financiamento das despesas elegíveis através do Fundo Social Europeu Mais (FSE+), com taxa de comparticipação de 60%, cabendo aos municípios integrantes da AMAL assegurar a respetiva contrapartida nacional (40%);

e) Pela Proposta n.º 6, aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal da CI-AMAL realizada em 09 de janeiro de 2026, foi fixada a repartição da contrapartida nacional pelos municípios integrantes, bem como definido que a respetiva transferência seja efetuada em dois momentos, nos meses de março e setembro de 2026;

f) Nos termos da referida Proposta n.º 6, a comparticipação do Município de Castro Marim ascende ao montante total de 14.487,26 €, a transferir da seguinte forma:

- 1.ª Transferência (50%): 7.243,63 €, até final de março de 2026;
- 2.ª Transferência (50%): 7.243,63 €, até final de setembro de 2026;

g) Nos termos do artigo 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das entidades intermunicipais vinculam os municípios que as integram;

f.
copy
am



Câmara Municipal de Castro Marim

f.
F. Castro Marim
CM

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a comparticipação do Município de Castro Marim no âmbito da Proposta n.º 6 da CI-AMAL, relativa às despesas de Assistência Técnica do Programa ALGARVE 2030 para o ano de 2026, no montante total de 14.487,26 €;
2. Autorizar a transferência do referido montante para a Comunidade Intermunicipal do Algarve, a efetuar em dois momentos:
 - 7.243,63 € até final de março de 2026;
 - 7.243,63 € até final de setembro de 2026;
3. Autorizar a assunção do respetivo compromisso.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 46/2026/CM

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE GEMINAÇÕES

Considerando que a geminação entre municípios constitui instrumento de cooperação descentralizada destinado a reforçar laços institucionais, culturais e sociais entre comunidades europeias que partilham afinidades identitárias e estratégicas.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

A criação de uma comissão de geminações com a seguinte composição:

- O Presidente da Câmara ou quem seja designado para o substituir;
- 1 elemento designado pela Assembleia Municipal;
- 1 representante de cada partido com assento na Câmara Municipal;
- Os 4 Presidentes das Juntas de Freguesia;
- 1 elemento representante das coletividades;
- 1 elemento cooptado pelos 8 anteriores.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

f. cm am



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 47/2026/CM

PROPOSTA DE GEMINAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CASTRO MARIM (PORTUGAL), TEJEDA (ESPAÑA) E ALLEINS (FRANÇA)

Considerando que:

- a) No quadro das relações institucionais e de cooperação entre entidades, o Município de Castro Marim foi convidado a estar presente na 53.ª edição das "Fiestas del Almendro en Flor", em Tejeda, Gran Canária;
- b) No âmbito dessa participação institucional e visita oficial, foi lançado o apelo à geminação entre os Municípios de Castro Marim (Portugal), Tejeda (Espanha) e Alleins (França), representados pelos respetivos Presidentes;
- c) Os referidos municípios partilham uma identidade cultural e tradição festiva comum associada à temática das "Amendoeiras em Flor" e da "Amêndoa e Amendoeira", elemento distintivo do seu património cultural e identidade territorial;
- d) A geminação entre municípios constitui um instrumento relevante de cooperação institucional, promovendo o intercâmbio cultural, educativo, turístico e social, contribuindo para o desenvolvimento e valorização dos territórios;
- e) Nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de protocolos de geminação entre autarquias locais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Submeter à Assembleia Municipal a aprovação da geminação tripartida entre o Município de Castro Marim, o Ayuntamiento de Tejeda e a Commune d'Alleins, nos termos do Protocolo de Geminação tripartido.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 48/2026/CM

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE

Considerando a informação nº 917 de 12/02/2026 da produzida pela Unidade Técnica de Cultura e Património da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando que a Associação de Futebol do Algarve (AFA) está a promover a campanha “AFA – O Fair-Play Joga em Casa”, iniciativa que visa reforçar os princípios da ética desportiva, do respeito, da inclusão, da não discriminação e da cidadania ativa no contexto das competições distritais e demais atividades desportivas;

Considerando que o Município de Castro Marim, no âmbito das suas atribuições em matéria de promoção e desenvolvimento do desporto, juventude e educação para a cidadania, tem vindo a assumir um papel ativo na valorização da prática desportiva enquanto instrumento de desenvolvimento pessoal, coesão social e promoção de estilos de vida saudáveis;

Considerando que, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), compete aos municípios apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa e desportiva de interesse municipal, podendo para o efeito estabelecer protocolos de colaboração com entidades externas;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Castro Marim e a Associação de Futebol do Algarve, no âmbito da campanha “AFA – O Fair-Play Joga em Casa”, nos termos do documento anexo.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 49/2026/CM PROTOCOLO DE INTERVENÇÃO – VIA ALGARVIANA – UM TERRITÓRIO DE OPORTUNIDADES

Considerando que no âmbito da apresentação da candidatura “Via Algarviana – Um Território de Oportunidades”, promovida pela ALMARGEM – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, foi remetida a este Município minuta de Protocolo de Intervenção, a celebrar entre a referida Associação e o Município de Castro Marim, para efeitos de adesão e comparticipação no projeto;

Considerando a informação nº 350 de 20/01/2026 da produzida pela Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. A aprovação da minuta do Protocolo de Intervenção no âmbito da candidatura “Via Algarviana – Um Território de Oportunidades”;
2. A consequente assunção da comparticipação financeira municipal no montante de 5.685,48 €, nos termos previstos no Protocolo.

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'F' and 'CM'.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 50/2026/CM PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO NA ÁREA DE SISTEMAS INFORMÁTICOS

f.
f. 2026
cm

Considerando:

A Informação n.º 647, de 2 de fevereiro de 2026, produzida pelo Técnico do Serviço de Modernização Administrativa, Informática e Telecomunicações, da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Que a realização de Formação em Contexto de Trabalho não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município;

Os benefícios pedagógicos e operacionais decorrentes da integração de estagiários nos serviços municipais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Município de Castro Marim e o Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António, no âmbito da área de Sistemas Informáticos;

Castro Marim, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim


Às treze horas e quinze minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Simões,
Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. ----

A Presidente da Câmara Municipal,

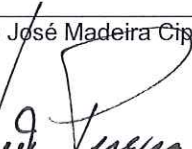


Filomena Pascoal Sintra


Os Vereadores,



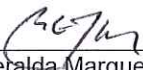
Ricardo José Madeira Cipriano



João Manuel Afonso Pereira



Jorge Filipe Baltazar Martins



Rosa Esmeralda Marques G Nunes